

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP

C G C 43.642.727/0001-85

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DA TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 1976.

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e seis (1976), às 10:00 (dez) horas, na sede social à Rua Martiniano de Carvalho nº 851, reuniu-se a Diretoria da TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP, sob a presidência do Sr. Carlos de Paiva Lopes - Vice-Presidente, Presidente em Exercício, em virtude da ausência do Presidente Sr. Antonio Salles Leite, que se encontrava em viagem ao exterior; e os Diretores: Srs. Hélio José da Costa Lanna, Joaquim Gilberto Caltabiano, Levy Kaufman e Marco Aurélio de Almeida Rodrigues. Iniciando os trabalhos foi apreciada a proposição de incorporação da empresa "COMPANHIA TELEFÔNICA DE OURINHOS", conforme Proposta de Aumento de Capital nº 44, substanciada no expediente F-0670/PJ-0790/76, de 13/09/76, que com o aditivo constante do expediente F-0721/PJ-0810/76, de 21/09/76, ficou com a seguinte redação: "REF.: PROPOSTA DE AUMENTO DE CAPITAL Nº 44 - Em prosseguimento a política de unificação da telefonia no Estado de São Paulo, realizada de conformidade com as diretrizes do Ministério das Comunicações que para tal fim credenciou a TELESP como empresa-polo neste Estado, vimos de encetar negociações para a incorporação da COMPANHIA TELEFÔNICA DE OURINHOS (C.T.O.). - A empresa em questão dispõe de um capital social integralizado de Cr\$ 1.050.000,00 dividido em 1.050.000 ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, sendo que a TELESP detém o controle acionário daquela empresa mediante a titularidade de 626.259 ações ordinárias. - Nossa proposta de incorporação está baseada no Laudo de Avaliação Contábil, cópia em anexo, firmado pelos peritos contadores designados pela TELESP, levantado com base no Balanço de 31/07/76 e que apresentou um patrimônio líquido de Cr\$ 1.889.554,30, do qual resulta um valor patrimonial por ação de Cr\$ 1,7995755. - Pela pretendida incorporação, a TELESP sucederá a COMPANHIA TELEFÔNICA DE OURINHOS em todos seus direitos e obrigações e emitirá 762.554 (setecentos e sessenta e dois mil, quinhentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias de valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, as quais serão rateadas entre os demais acionistas da empresa incorporada, na proporção dos respectivos valores de participação no patrimônio líquido. - Isto posto, na forma do Art. 79 do Estatuto Social submetemos a aprovação desse Conselho a presente Proposta de Aumento de Capital nº 44. - Ao inteiro dispor de V.Sas. para qualquer esclarecimento adicional, firmamo-nos - Atenciosamente - (a.a.) JOAQUIM GILBERTO CALTABIANO. A seguir foi lido o Parecer / do Conselho Fiscal: "PARECER DO CONSELHO FISCAL - Na forma do Estatuto Social foi submetida à aprovação deste Conselho através da Proposta de Aumento de Capital nº 44 a emissão de 762.554 (setecentos e sessenta e dois mil, quinhentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, dentro da faixa de Capital Autorizado, emissão esta para atender ao processo de incorporação da COMPANHIA TELEFÔNICA DE OURINHOS, com sede em Ourinhos - SP. Considerando que a emissão proposta está de acordo com a legislação vigente e com o Estatuto Social, que está compreendida / na faixa de capital autorizado da empresa, que a aludida incorporação é de interesse social e está enquadrada na política de integração das telecomunicações preconizada pelo Ministério das Comunicações, este Conselho opina favoravelmente quanto à Proposta nº 44. São Paulo, 24 de setembro de 1976. / (a.a.) Ary Silvério, Hideyuki Kajikawa e Maria Margarida Serra Netto". A proposição após competente exame foi aprovada pela unanimidade dos Diretores. Isto posto, após considerarem toda a matéria aprovada na presente reunião, a 7 Diretoria deliberou, expressamente: - 1º) - Declarar INCORPORADA pela "TELESP" nos termos do Decreto-Lei nº 2627/40, a partir de 0,00 (zero) horas do dia 19 de outubro de 1976, a empresa "COMPANHIA TELEFÔNICA DE OURINHOS, com sede social na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, C.G.C. nº 53.414.686/0001" e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 127.748/58/29) - Emitir 762.554 (setecentos e sessenta e dois mil, quinhentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, em favor dos acionistas da COMPANHIA TELEFÔNICA DE OURINHOS, a fim de atender ao processo de incorporação. 3º) - Declarar que em decorrência da emissão deliberada na presente reunião, o Capital Social Subscrito e Integralizado da Telecomunicações de São Paulo S/A-TELESP, dentro da sua faixa de Capital Autorizado, se elevava na importância de Cr\$ 762.554,00 (setecentos e sessenta e dois mil, quinhentas e cinquenta e quatro cruzeiros), passando de Cr\$ 6.509.498.728,00 (seis bilhões, quinhentos e nove milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e oito cruzeiros) para Cr\$ 6.510.261.282,00 (seis bilhões, quinhentos e dez milhões, duzentos e sessenta e hum mil, duzentos e oitenta e dois cruzeiros), ficando dividido em 4.725.454.106 (quatro bilhões, setecentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e seis) ações ordinárias e 1.784.807.176 (hum bilhão, setecentos e oitenta e quatro milhões, oitocentos e sete mil, / cento e setenta e seis) ações preferenciais, todas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. 4º) - Descrever na presente ata os bens imóveis pertencentes até então a COMPANHIA TELEFÔNICA DE OURINHOS, conforme de ciso desta reunião, e que por força do processo de INCORPORAÇÃO, e consequente sucessão de direitos e obrigações, passam a pertencer a Telecomunicações de São Paulo S/A-TELESP: - IMÓVEL Nº 1 - Sede da Empresa - Praça Melo Peixoto, 33 - Adquirido por força da Escritura de Venda e Compra, lavrada às notas do 1º Tabelionato da cidade de Ourinhos, Livro 51, fls. 120, em 13.02.59, devidamente transcrita no Registro de Imóveis da Comarca de Ourinhos, sob o nº 16.575, Livro 3-U, fls. 82, em 21-02-59. Características e confrontações do imóvel: "Um terreno sito nesta cidade de Ourinhos, frente para a Praça Melo Peixoto, medindo dez metros e cinquenta centímetros (10,50) de frente por vinte e nove metros e oitenta centímetros (29,80) da frente aos fundos, no total de 312,90 m2, sem benfeitorias, confrontando com Léo Ido An-draucci, Ivo Couzo Paccio e Saturnino Jacques, pelos lados, e com Olavo Ferreira de Sá nos fundos". No terreno foi construído um prédio com 355,98 m2 de área assim distribuída: - prédio assobradado com 303,08 m2 mais edícula / 52,50 m2, devidamente averbadas à margem da transcrição citada. - IMÓVEL Nº 2 - Av. Santa Maria (atual Av. Domingos Carmelino Caló nº 1877). Imóvel adquirido através da Escritura de Venda e Compra, lavrada nas notas do 1º Tabelião de Ourinhos, Livro 73, fls. 002, em 10.02.66 devidamente transcritas no Registro de Imóveis da Comarca de Ourinhos, sob o nº 23.317, Livro 3-AJ, fls. 69, em 16.10.67. - CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL: - "Os lotes de terreno sob os nºs. 3 e 4, da quadra I, sito nesta cidade de Ourinhos, no Jardim Matilde, 2a. Seção, medindo 29,12 ms. de frente para a Av. Santa Maria; nos fundos, onde confronta com os lotes 2 e 25, medem 28,69 ms. pelo lado direito, onde confronta com o lote 5, medem 30,00 ms. e pelo lado esquerdo, onde faz esquina com a rua 39, medem 26,60 ms. no total de 811,80 m2. O terreno encontra-se murado, existe nos fundos um barracão, apenas coberto, não fechada, onde a CTO usa como fábrica de postes. - IMÓVEL Nº 3 - Praça Melo Peixoto pela Rua São Paulo e Rua Paraná (contíguo à sede). Adquirido por força da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às notas do 1º Tabelião de Ourinhos, Livro nº 88, fls. 73 e V. em 12-11-71, devidamente / transcrita no Registro de Imóveis da Comarca de Ourinhos, sob o nº 27.292, Livro 3-AQ, fls. 69, em 20.10.71. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL: - 7 "Terreno sem benfeitorias, nesta cidade de Ourinhos, na Praça Melo Peixoto, assim descrito: pela frente onde limita com a Praça Melo Peixoto onde mede 18,00 ms; pelo lado direito de quem olhando para a referida Praça, dá as costas para o terreno, limita com a Rua Paraná, onde mede 29,80 ms; do lado esquerdo, confinando com a propriedade da outorgada, mede também 29,80 ms; e nos fundos, dividindo com o Dr. Durval Gama Filho, mede 18,00 ms; perfazendo a área de 536,40 m2". Consta na escritura que foram executadas fundações para construção de um prédio de 13 andares, entretanto, tal obra não foi executada. O terreno encontra-se murado e vem sendo utilizado como depósito de materiais e estacionamento, tendo um barracão de madeira para cobrir os carros, não necessitando ser averbado. IMÓVEL Nº 4 - Loteamento Santa Catarina. Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às notas do 1º Tabelião de Ourinhos, Livro 90, fls. 116/118, em 08-02-73, que não foi transcrito por não estarem todos os lotes devidamente transcritos e caracterizados, estando somente o lote nº 1, em 27-12-73, foi lavrada a escritura pública de retificação e ratificação, no Livro 93, fls. 169/171, no mesmo cartório, transcrito no Registro de Imóveis da Comarca de Ourinhos, sob o nº 29907, Livro 3-AV, / fls. 15, em 21.02.74. Caracterizam-se os lotes: lote nº 01, da quadra V, com área de 2.243,83 m2 assim descrito: de frente para a Rua E mede 22,50 ms; de um lado, confrontando com Massuka Ishikawa, mede 112,60 ms; por outro lado, confrontando com o lote nº 2 mede 115,20 ms; e nos fundos, de frente para a margem esquerda do Rio Pardo, mede 21,20 ms; Quadra I; o lote nº 7, tem frente para a Rua "B", esquina da Viela I, e mede em linha curva, para a Rua "B".

20,15 ms. mais 29,06 ms. mais 7,00 ms; daí pela Viela I, mede 91,30 ms; daí em direção à Rua "B", mede 87,70 ms. dividindo com o lote 8 perfazendo área de 2.547,19 m2; o lote 8, com frente para a Rua "B", mede 20,00 ms. de frente, 87,70 ms. na divisa com o lote 7, 116,15 ms. pelo lado que divide com o lote 9 e trinta e cinco metros (35,00 ms.) nos fundos onde divide com a Viela I, perfazendo a área de 2.038,50 m2; o lote 9, com frente para a Rua "B", mede / 19,00 ms. de frente, 116,15 ms. pelo lado que divide com o lote 8, 105,01 / ms. pelo lado que divide com o lote 10, 21,65 ms. nos fundos onde divide / com Massuka Ishikawa, totalizando 2.101,02 m2; o lote 10, mede 19,00 ms. de frente para a Rua "B", 105,01 ms. pelo lado que divide com o lote 9, 117,00 / pelo lado que divide com o lote 11 e 24,10 ms. nos fundos em linha curva por um valo seco, mais 5,40 ms. onde divide com Massuka Ishikawa; o lote 11, mede 19,00 ms. de frente para a Rua "B", 105,01 ms. pelo lado que divide com o lote 10, digo "B", 117,60 ms; pelo lado que divide com o lote 10, 121,10 pelo / lado que divide com o lote 12, e 19,50 ms. nos fundos onde divide com Massuka Ishikawa; o lote 12, mede 19,00 ms. de frente para a Rua "B", 121,10 pelo lado / do que divide com o lote 11, 124,50 ms. pelo lado que divide com o lote 13 e 19,50 ms. nos fundos onde divide com Massuka Ishikawa; o lote 13, mede 124,50 ms. pelo lado que divide com o lote 12; 121,00 ms. pelo lado que divide com o lote 14; e 19,10 ms. nos fundos onde divide com Massuka Ishikawa e 19,00 ms. pela frente com a Rua "B"; o lote 14, mede 19,00 ms. pela frente com a Rua "B", 121,00 ms. pelo lado que divide com o lote 13, 107,10 ms. pelo lado que divide com o lote 15 e 24,00 ms. nos fundos onde divide com Massuka Ishikawa; o lote 15 mede 11,40 ms. com frente para a Rua "B" mais, em linha curva e na esquina com a Rua "E", mais 14,10 ms; dividindo com o lote 14 onde mede 107,10 ms; com a Rua "E" mede 95,00 ms. e nos fundos, dividindo com Massuka Ishikawa mede 21,50 ms; que o lote nº 10 tem a área de 2.114,70 m2; o lote nº 11 tem a área de 2.267,65 m2; o lote nº 13 tem área de 2.332,25 m2; o lote 14 tem a área de 2.166,95 m2; e o lote nº 15 tem a área de 2.107,20 m2 o que perfaz a área dos lotes da Quadra I, de nº 7 a 15, inclusive, de 20.008,66 m2 que soma a área do lote nº 1, perfaz o total de 22.252,49 m2". Essa área encontra-se com a sua frente murada e o restante cercada com arame farpado. Verificou-se que a área esta toda com plantações de eucaliptos, e segundo informações / existem 6.000 pés. Está sendo edificado no local, uma casa de alvenaria, com quarto, cozinha e banheiro, estando a construção no alicerce. A área encontra-se cadastrada no INCRA sob o nº 528.077.006.70.0. IMÓVEL Nº 5 - Mercado Municipal Modelo de Ourinhos - BOX 81, setor "C". Adquirido conforme contrato / particular de compromisso de venda e compra já quitado, não averbado no Registro de Imóveis. Cabe a cada "BOX" a fração ideal de 0,2246 da construção de 3.116,00 m2. O imóvel encontra-se desativado. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e encerrada a reunião. São Paulo, 30 de setembro de 1976. (a.a.) Carlos de Paiva Lopes, Hélio José da Costa Lanna, Joaquim Gilberto Caltabiano, Levy Kaufman e Marco Aurélio de Almeida Rodrigues. - A presente é cópia fiel da Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria da TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP, realizada em 30 de setembro de 1976, lavrada no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria da mesma Empresa. - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP - (a.a.) ANTONIO SALLES LEITE - Presidente - SECRETARIA DA JUSTIÇA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CERTIDÃO: Certifico que este documento foi registrado sob número e data estampados mecanicamente. (a.a.) Perceval Leite Britto - Secretário Geral - JUCESP - REGISTRADO SOB Nº 665.618/76 - 04-11-1976.

(A debitar) (20)

EMPRESA DE MELHORAMENTOS DE ANDRADINA S/A - EMA

C G C 43.530.583/0001

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DA EMPRESA DE MELHORAMENTOS DE ANDRADINA S/A-EMA, REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 1976.

C.G.C. nº 43.530.583/0001

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e seis (1976), às 10:00 (dez) horas, na Rua Costa nº 55, nesta cidade, reuniu-se a Diretoria da EMPRESA DE MELHORAMENTOS DE ANDRADINA S/A-EMA, presentes o Diretor Presidente Antonio Salles Leite, o Diretor Vice-Presidente Carlos de Paiva Lopes, o Diretor Tesoureiro Fernando Marques Netto e o Diretor Comercial Pedro Maciel Braga. Iniciando os trabalhos, o Diretor Presidente declarou que a reunião tinha por objetivo decidir sobre as medidas administrativas e legais relacionadas com a incorporação da EMPRESA DE MELHORAMENTOS DE ANDRADINA S/A-EMA pela TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP, medidas essas aprovadas pela Assembleia Geral Extraordinária de 26 de agosto corrente, e para as quais foram atribuídos poderes à Diretoria, conforme expresso nos itens 2º e 3º das deliberações da referida Assembleia Geral Extraordinária: "2º) - Delegar aos Diretores da Empresa de Melhoramentos de Andradina S/A-EMA, poderes irrevogáveis para conferir todo o patrimônio da sua empresa como subscrição / de aumento de capital social da TELESP. 3º) - Outorgar aos Diretores da Empresa de Melhoramentos de Andradina S/A-EMA, poderes específicos para que na forma da Lei, após a transferência do patrimônio social para a Telecomunicações de São Paulo S/A-TELESP, declarar a EXTINÇÃO da EMPRESA DE MELHORAMENTOS DE ANDRADINA S/A-EMA, para fim de incorporação a "TELESP". A seguir, cumprindo / as atribuições conferidas pela Assembleia Geral Extraordinária de 26/08/76, a Diretoria já promovera os necessários entendimentos com a incorporadora, ficando fixada a data da incorporação para o dia 19 de setembro de 1976; e também, promovera a subscrição dos bens da empresa, conforme autorizado pela A.G.E. Isto posto, foi deliberado pela unanimidade dos Diretores que a incorporação da EMPRESA DE MELHORAMENTOS DE ANDRADINA S/A-EMA à TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP e a consequente extinção da empresa incorporada seria considerada / como efetiva a partir de 0,00 (zero) horas do dia 19 de setembro de 1976. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e encerrada a reunião. São Paulo, 31 de agosto de 1976. (a.a.) Antonio Salles Leite, Carlos de Paiva Lopes, Fernando Marques Netto e Pedro Maciel Braga. - A presente é cópia fiel / da Ata de Reunião de Diretoria da EMPRESA DE MELHORAMENTOS DE ANDRADINA S/A-EMA, realizada em 31 de agosto de 1976, lavrada no Livro de Atas de Reunião / de Diretoria da mesma Empresa. - EMPRESA DE MELHORAMENTOS DE ANDRADINA S/A-EMA - (a.a.) ANTONIO SALLES LEITE - Diretor Presidente - SECRETARIA DA JUSTIÇA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CERTIDÃO: Certifico que este documento foi registrado sob número e data estampados mecanicamente. (a.a.) Perceval Leite Britto - Secretário Geral - JUCESP - REGISTRADO SOB Nº 665.626/76 - 04-11-1976.

(A debitar) (20)

NOVOBRASIL AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A

C.G.C. n.º 43.186.816-0001-64

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I - Em nome da Diretoria ficam convocados os senhores acionistas desta Sociedade para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) de novembro de 1976, às 18,00 (dezoito) horas na sede social à Avenida Angelica n.º 1946, nesta Capital, para deliberarem sobre:

a) Modificação da Razão Social e dos Estatutos e ou fusão com a Altamiratransur S.A. Transportes e Turismo;

b) Integralização parcial ou total de 35% do aumento do Capital Social do Ideal - Instituto de Desenvolvimento Educacional e Assistencial Novo São Paulo, de acordo com o artigo 10 do referido Instituto, ou cessão integral ou parcial desse direito de integralização aos demais cotistas do citado Instituto Ideal;

c) Eleição da nova Diretoria de acordo com a reformulação dos Estatutos.

São Paulo, 17 de novembro de 1976.
Julio Valente
Diretor Presidente
(Cr\$ 594,00) (19-20-76) (Cr\$ 600,00) (19-20-76)

DECLARAÇÃO

Dr. Rui Monteiro de Barros Maciel, brasileiro, casado, médico, portador do CIC n.º 483.083.158 - SP. e RG n.º 3.329.770 - SP. declara a bem da verdade, que foram extraviados os Títulos Múltiplos abaixo discriminados, todos representativos de Ações Nominativas da Beneficência Médica Brasileira S.A., pertencentes ao seu falecido pai Dr. Péricles Maciel, e que por direito passaram para a sua legítima propriedade, de acordo com o Formal de Partilha transitado em julgado e devidamente homologado, com encerramento em 12 de julho de 1973. Solicita a quem os tiver encontrado, sua apresentação à sua Ministério Jesuino Cardoso n.º 85 - 6.º andar - São Paulo:

N.º 123 - 273 ações de ns. 1.286.432 a 1.286.704;
N.º 171 - 411 ações de ns. 1.293.879 a 1.294.289;
N.º 284 - 368 ações de ns. 1.816.930 a 1.817.297;
N.º 421 - 368 ações de ns. 2.514.418 a 2.514.785;
N.º 602 - 473 ações de ns. 3.373.870 a 3.374.342;
N.º 783 - 657 ações de ns. 4.526.568 a 4.527.224.

São Paulo, 11 de novembro de 1976.
Dr. Rui Monteiro de Barros Maciel